

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1742 - Extra

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1186/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALICE MAYRA CARVALHO E SILVA, matrícula nº 90.920, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1190/2023.

**Designa Comissão Processante responsável pela condução do processo administrativo sancionador, para apuração de infrações cometidas em razão da inexecução de contrato celebrado com a Administração Pública por parte da pessoa jurídica que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados, consoante as Leis Federais de nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, no

âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração do processo administrativo sancionador, na forma estabelecida no art. 6º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial, responsável pela condução do processo administrativo sancionador, para apuração de infrações cometidas pela empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.674.752/0001-40, em descumprimento às cláusulas e condições de execução da ata de registro de preços nº 132/2023, vinculado ao pregão eletrônico nº 032/2023, consistente em solicitar o cancelamento da mencionada ata de registro de preços.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Processante, responsável pela condução do processo administrativo sancionador, a qual terá a seguinte composição:

I – MARCÉLA MARQUES MACIEL, servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município e que exercerá as funções de presidente da Comissão Especial;

II – GLEICIELLY EDUARDO SILVA, lotada na Secretaria de Administração; e

III – CRISTINA ÉVARISTO DE OLIVEIRA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 471, de 15 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
**LAURA MENDONÇA DE PAULA**

### PORTARIA Nº 1194/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. IARA ANDREA NEVES, matrícula nº 258.399, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1195/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. BRUNO HUMBERTO CRUVINEL DE MIRANDA, matrícula nº 258.392, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1196/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. IARA ANDREA NEVES, matrícula nº 258.399, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG



Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**PORTARIA Nº 1197/2023**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO HUMBERTO CRUVINEL DE MIRANDA, matrícula nº 258.392, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produção de Origem Animal / Vegetal de Araguari, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**PORTARIA Nº 1198/2023.**

**Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos públicos atualmente exercidos pelos mencionados servidores neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – ALZIRA DÓS ANJOS, matrícula funcional nº 53.538;

II – KLEBER VIEIRA PIRES, matrícula funcional nº 72.788;

III – MIRTES ALVES PEREIRA, matrícula nº 76.619;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACIONAL E DESPORTIVO – I.A.D.H.E.D. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 02.06..04.122.0002 .2015.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica-Ficha: 191 – Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$25.000,03 (vinte e cinco mil reais e três centavos).

Araguari, 14 de novembro de 2023.

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

DISTRATADO/LOCADOR: JOSÉ RADINETO-TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020- PROCESSO Nº 083/2020 C/C/ INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA – Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do fim do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 083/2020, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, firmado entre as partes e nos moldes do artigo 79, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), referente ao imóvel situado na Avenida Cel. Theodolino Pereira de Araújo nº 2150- CENTRO- DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Araguari, 19 de setembro de 2023 – LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de montagem, adequação (redimensionamento, redistribuição e recondução dos circuitos) e instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari, incluindo todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari.

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (34) 3690-3265, e-mail: requisicoessaudeari@araguari.mg.gov.

br , no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 14 de novembro de 2023. Laura Mendonça de Paula - Secretária Municipal de Saúde Interina.

**COMUNICADO**

VIEMOS POR MEIO DESTA INFORMAR QUE NO DIA **16/11/2023 (QUINTA-FEIRA )**, A **FARMÁCIA MUNICIPAL ESTARÁ FECHADA** PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O MOTIVO SERÁ **CONTAGEM E ACERTO DE ESTOQUE VIRTUAL** DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, DEVIDO AO ATAQUE HACKER QUE CAUSOU A PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO.

**RETORNAREMOS NORMALMENTE AO ATENDIMENTO NA SEXTA-FEIRA DIA 17/11/2023.**



**JOGOS SUPERLIGA**

13/11	18h30	ARAGUARI VÔLEI X MINAS	sportv
23/11	18h30	ARAGUARI VÔLEI X VÔLEI RENATA	sportv
26/11	18h	ARAGUARI VÔLEI X AZULIM M.CARMELO	
11/12	18h30	ARAGUARI VÔLEI X FARMA CONDE	sportv
19/12	18h30	ARAGUARI VÔLEI X APAN ROLLON	sportv
13/01	14h	ARAGUARI VÔLEI X MONTES CLAROS	sportv
29/01	19h30	ARAGUARI VÔLEI X SESI	
19/02	19h30	ARAGUARI VÔLEI X SUZANO	
05/03	18h30	ARAGUARI VÔLEI X SADA CRUZEIRO	sportv
14/03	19h30	ARAGUARI VÔLEI X JOINVILLE	
26/03	21h	ARAGUARI VÔLEI X VEDACIT GUARULHOS	

LOCAL: ARENA SICOOB ARACOOB  
AV. CORONEL TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO, 901 - CENTRO



**ARAGUARI**

CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL